

## PERÍODO DE CONTENÇÃO

### Declaração para pedir apoio excecional à família já está disponível

PINTO RIBEIRO  
ADVOGADOS

Laboral e Segurança Social

Conforme [comunicado](#) pela Segurança Social, já se encontra disponível a [declaração](#) (Modelo GF 88/2021 - DGSS) para que os trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes, trabalhadores do serviço doméstico ou membros de órgãos estatutários possam **requerer o apoio excecional à família correspondente à suspensão das atividades letivas nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 2 a 9 de janeiro de 2022** (para saber mais sobre esta medida veja aqui <https://pintoribeiro.pt/portugal-em-situacao-de-calamidade-o-que-muda-em-termos-laborais/> e <https://pintoribeiro.pt/antecipacao-do-periodo-de-contencao-conheca-as-medidas-a-nivel-laboral/>).

Lisboa, 28 de dezembro de 2021

---

Ana Rita Nascimento | [ananascimento@pintoribeiro.pt](mailto:ananascimento@pintoribeiro.pt)  
Francisca Machado | [franciscamachado@pintoribeiro.pt](mailto:franciscamachado@pintoribeiro.pt)  
[www.pintoribeiro.pt](http://www.pintoribeiro.pt)